

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL 03/2020/RETIFICADO - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, determinada pela Resolução no 328/2016 e retificada pela Resolução nº 115/2017 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos do Edital nº 01/2017 retificado, resolve

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, respeitando-se as reservas legais e os dispostos no Edital de Concurso 01/2017, para **providenciar os exames médicos e seus respectivos laudos listados no Edital 01/2017 - ítem 13.1, f;**
  - 1.1 O exame “creatina” foi relacionado no referido ítem do Edital 01/2017 com a grafia errada. O exame correto requerido é o de **CREATININA**.
2. A inspeção será realizada no **Instituto Médico Legal do Paraná, exclusivamente na cidade de Curitiba, no dia 02 de março de 2020, entre 09 e 17 horas, na Rua Paulo Turkiewicz, nº 150, bairro Tarumã;**
3. Dar publicidade às validades dos exames e pareceres requeridos para a inspeção médica, conforme orientação da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – SEAP, a saber: 30 (trinta) dias contados da data de sua realização para os exames de auxílio diagnóstico e de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão para os pareceres médicos especializados;
4. Determinar que o candidato convocado para a inspeção médica compareça à mesma, em Curitiba, com a **Ficha de Informações Médicas** devidamente preenchida, cujo arquivo está disponibilizado para download no site da Polícia Científica do Paraná ([www.policiacientifica.pr.gov.br](http://www.policiacientifica.pr.gov.br)), aba Concurso 2017;
5. Ressaltar que de acordo com o Ofício nº 192/PGE e a Resolução nº 107/2018 PGE, item 6, “o ato administrativo de convocar candidato aprovado antes da nomeação [...] para a realização de exames médicos, não se confunde com o ato administrativo de provimento de cargo e não gera direito à nomeação ou indenização do candidato”;
6. Orientar que qualquer dúvida sobre o tema deve ser dirimida junto ao **Setor de Recursos Humanos da Polícia Científica**, no telefone (41) 3361-7276 ou email [pcprehu@policiacientifica.pr.gov.br](mailto:pcprehu@policiacientifica.pr.gov.br);

Nome	Documento	Função
MARINO BORGES SEIXAS JUNIOR	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
MARCO ANTONIO ARAUJO	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
CRISTIANO DE MELLO MURBACH	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
RAFAEL ARAUJO DA SILVA	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
ALEXANDRE GORI DE CASTILHO	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
RAFAEL DE MORAES COSTA	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
GILBERTO PARTOS LUCA LOPES JUNIOR	[REDACTED]	Perito Criminal Área 1
SÁVIO NICOLI SOUSA AGUIAR	[REDACTED]	Perito Criminal Área 5
LENNON BIANCATO RUHNKE	[REDACTED]	Perito Criminal Área 5

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020

Elmir Machado de Oliveira  
Presidente da Comissão de Concurso